



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei _____ /2018

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ATLETISMO – ADELMIRA ADÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Atletismo – Adelmira Adão” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorada na semana que compreender o dia 09 de Outubro, data em que se comemora o dia do atletismo no Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2018.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a esportista Adelmira Adão, moradora do Bairro Zumbi, mais conhecida como “vovó corredora”, que aos 91 (noventa e um) anos de idade tem representado nosso Município e dado exemplo aos nossos jovens, através da prática de atividade física.

A “vovó corredora” é praticante da corrida de rua há mais de 15 (quinze) anos, já tendo participado, inclusive, de diversas competições estaduais e sempre se destaca em competições municipais.

Além disso, busco consagrar uma das práticas esportivas mais antigas do mundo, conhecida por usar os movimentos primários do ser humano, quais sejam: correr, andar, saltar e arremessar. O atletismo surgiu nos primeiros Jogos Olímpicos na Grécia, por volta do ano 776 a.C, e consiste em uma série de provas que testam a resistência física e as habilidades do ser humano.

No tocante a semana de comemoração, o atletismo, no Brasil, é celebrado no dia 9 de Outubro, muito embora não existam registros que oficializem essa data. Como forma de celebração são realizadas, inclusive nas escolas, diversas atividades esportivas que incentivam a prática do atletismo, ensinam sua origem e suas modalidades.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2018.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”